



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.23-002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018-INEX**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através do Órgão Secretária de Saúde, consoante autorização da Secretária de Saúde Lilianny Maria Almeida Moreira, vem abrir o presente processo de inexigibilidade, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Convocação de Profissionais de Saúde Autônomos para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade se encontra fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em Especial:
.....”*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela urgência na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Saúde. Desta forma, como alternativa para que não se paralise a prestação destes serviços, está sendo realizado o procedimento de credenciamento destes profissionais, tendo, como vagas mínimas a serem preenchidas as constantes do quadro em anexo, porém, por força do Art. 25 da Lei 8.666/93, esta Administração promoverá o credenciamento de tantos interessados quantos se fizerem presentes à sessão Pública, desde que cumpram os requisitos definidos no Edital e demais documentação do Certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

O Licitante Vencedor foi escolhido por ter cumprido os requisitos de habilitação na forma estabelecida no Edital de Chamada Pública, credenciando-se conforme valores e condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, sendo dispensada a fase de competitividade, uma vez que a Administração fará o credenciamento de tantos interessados quantos aparecerem, cujo julgamento de deu em Sessão Pública, conforme Relatório de Julgamento das Propostas e Mapa Comparativo de Preços em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço vencedor foi escolhido conforme valores máximos admitidos para a contratação, constantes na forma do Anexo I – Projeto Básico do Edital de Chamada Pública, tendo sido dispensada a fase de julgamento de propostas visto se tratar de contratação com inviabilidade de competição, por se tratar de credenciamento de tantos interessados quantos aparecerem, devendo a contratação ser feita com o Licitante José Adolfo Rocha Silva, CPF nº 165.564.883-72, no valor total de R\$ R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos reais), Livia Maria Barbosa Lima, CPF nº 603.943.483-03, no valor total de R\$ R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais).

Jaguaruana, Estado do Ceará, 15/06/2018.

**Lorena Maia Lima Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**